



Valide aqui
este documento

CNM 144675.2.0071167-02



2º REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PONTA GROSSA
ESTADO DO PARANÁ

ÁLVARO DE QUADROS NETO
Titular

Rua XV de Novembro, 271 - Fone/Fax: (42) 3028-1220
Ponta Grossa - Paraná

REGISTRO GERAL

FICHA
01

LIVRO 2
MATRÍCULA Nº **71.167**

RÚBRICA

IMÓVEL: Garagem nº 152 (cento e cinquenta e dois), 2º pavimento ou térreo, com entrada pela Rua Santos Dumont s/nº, do Condomínio Edifício Santos Dumont, com área real privativa de 13,00 metros quadrados, área real comum de 16,238 metros quadrados e área real total ou correspondente de **29,238 metros quadrados**, fração ideal do solo de 0,062 ou quota do terreno de 2,281 metros quadrados, no **lote de terreno urbano nº 1** (um), da **quadra nº 83** (oitenta e três), de forma irregular, quadrante S-E, situado **nazona central**, distante 22,50 metros da Rua 14 de Julho, medindo **124,40 metros** de frente para a Rua Santos Dumont, lado par, confrontando de quem da rua olha, do lado direito, **com a interseção da Rua Santos Dumont e com a Rua Benjamin Constant**, onde mede **5,00 metros**, do lado esquerdo, **com a Rua General Osório**, onde faz esquina e mede **50,00 metros**, daí faz ângulo obtuso para dentro em direção ao fundo medindo mais **5,00 metros**, **com a interseção da Rua Santos Dumont e com a Rua Benjamin Constant**, e de fundo, **com a Rua Benjamin Constant**, onde mede **129,20 metros**, com a área total de **3.660,675 metros quadrados**.

INDICAÇÃO CADASTRAL: 08.6.45.71.0347.363.

PROPRIETÁRIO: MORIZ NAMUR (CI-RG-514.960-6-SSP-PR e CPF-MF-313.273.549-34), brasileiro, divorciado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, 670, ap. 1, centro, nesta cidade.

REGISTROS ANTERIORES: R-1-36.667, Registro Geral, de 16 de abril de 2002, R-6-36.667, Registro Geral, de 03 de junho de 2015, R-15-36.667, Registro Geral, de 19 de dezembro de 2019 e convenção de condomínio registrada sob nº R-13.749, Registro Auxiliar, em 19 de dezembro de 2019, todos deste Serviço de Registro de Imóveis. O referido é verdade e dou fê. Ponta Grossa, 19 de dezembro de 2019. (a) (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

AV-1-71.167 - RETIFICAÇÃO - Fica retificada de ofício a rua de entrada da garagem nº 152 constante desta, para a correta que é **pela Rua Benjamin Constant nº 1B**, fundamentada na letra "a" do inciso I do art. 213 da Lei nº 6.015/1973 (Emolumentos: Nihil). Em 24 de janeiro de 2020. Dou fê. (a) (Rosângela Chiquetto Nascimento - Escrevente Substituta).

R-2-71.167 - Prot. 327.796, L. 1-AR, em 02-03-2020 - **COMPRA E VENDA** - Moriz Namur, já qualificado, atualmente empresário, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, 670, ap. 04, centro, nesta cidade, representado por Arquiponta Empreendimentos Imobiliários Ltda (CNPJ-18.460.846/0001-70), e esta por Luiz Eduardo Carvalho da Silveira (CI-RG-6.086.678-3-SESP-PR e CPF-MF-026.002.129-65), vendeu o imóvel constante desta para **MAURICIO SOUZA DA LUZ** (CI-RG-12.670.575-1-SSP-PR e CPF-MF-937.996.750-00), brasileiro, solteiro, maior, funcionário público estadual, residente e domiciliado na Rua Vidal de Negreiros, 185, Bairro Oficinas, nesta cidade, conforme escritura de compra e venda (L. 419-E, f. 154/155), de 23 de dezembro de 2019 e escritura de rratificação aditiva (L. 420-E, f. 145), de 05 de fevereiro de 2020, ambas do 2º Tabelionato local, pelo valor de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais); e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (ITBI - guia nº 10.346 de 18-12-2019 s/R\$ 30.000,00 - R\$ 600,00 - **FUNREJUS** - isento

SEGUE NO VERSO

DEUS SEJA LOUVADO

71.167 - 01
MATRÍCULA





Valide aqui
este documento

CNM 144675.2.0071167-02

CONTINUAÇÃO

conforme item 15 da letra b do inciso VII, do art. 3º da Lei nº 12.216/1998 - **Emitida a DOI (SRFB)** - Consta na escritura a apresentação da certidão negativa de tributos municipais - Declaração de quitação condominial conforme o § 2º do art. 2º da Lei nº 7.433/1985 - CND (INSS) da construção - consta no regº antº - Consulta CNIB - Código HASH nº c43e.02c7.eacc.5cb3.d3e4.994a.4aa2.0cfe.c621.460f - Emolumentos: VRC 60 - R\$ 11,58). Arq. Em 11 de março de 2020. Dou fé. (a) Ana Cláudia Hohmann (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

R-3-71.167 - Prot. 359.351, L. 1-AX, em 16-11-2022 - **COMPRA E VENDA** - Mauricio Souza da Luz, já qualificado - com anuência de Juliana Lebarbenchon Mota (CI-RG-8.366.488-6-SESP-PR e CPF-MF-057.821.819-40), brasileira, solteira, maior, funcionária pública estadual, residente e domiciliada na Rua Vidal de Negreiros, 185, Vila Estrela, Bairro Estrela, nesta cidade, os quais mantem união estável entre si - vendeu o imóvel constante desta para **MARCELA NATHALIE FAVARO** (CI-RG-10.441.746-9-SESP-PR e CPF-MF-068.681.209-31), brasileira, solteira, maior, comerciante, residente e domiciliada na Rua Tijucas do Sul, 640, Vila Cipa, Bairro Oficinas, nesta cidade, a qual declara não manter união estável, conforme escritura de compra e venda do 1º Tabelionato local (L. 697, f. 143/145), em 01 de novembro de 2022, pelo valor de **R\$ 38.000,00** (trinta e oito mil reais); e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (ITBI - guia nº 10.116 de 21-10-2022 s/R\$ 38.000,00 - R\$ 760,00 - **FUNREJUS** - guia nº 14000000008642602-3 de 01-11-2022 s/R\$ 38.000,00 - R\$ 76,00 - **Emitida a DOI (SRFB)** - Consta na escritura a apresentação da certidão negativa de tributos municipais - Declaração de quitação condominial conforme o § 2º do art. 2º da Lei nº 7.433/1985 - Consulta CNIB - Código HASH nº 6179.3aab.c3ec.cccf.1db9.0ced.b4be.5962.a4c4.12f7 - Emolumentos: VRC 60 - R\$ 14,76 - Selo Digital F982J.hDqPx.ELTUF-3awAx.ejsLk). Arq. Em 22 de novembro de 2022. Dou fé. (a) Marilete Aparecida de Araujo (Marilete Aparecida de Araujo - Escrevente Substituta).

R-4-71.167 - Prot. 370.166, L. 1-BA, em 25-08-2023 - **PENHORA** - O credor **Consórcio Empreendedor Catuaí Shopping Center Londrina** (CNPJ-14.797.790/0001-92), sediada na Rodovia Celso Garcia Cid, 5.600, Gleba Fazenda Palhano, em Londrina-PR, **penhorou o imóvel constante desta pertencente a Marcela Nathalie Favaro**, já qualificada, figurando também como devedora Petit Pop Moda Infantil Eireli (CNPJ-29.386.812/0001-07), sediada na Rodovia Celso Garcia Cid, Km 377, Gleba Fazenda Palhano, em Londrina-PR, conforme termo de penhora datado de 18 de agosto de 2023, expedido dos autos de cumprimento de sentença nº **0020011-84.2023.8.16.0014 da 6ª Vara Cível de Londrina-PR**, pelo valor da dívida de **R\$ 240.356,27** (duzentos e quarenta mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos - englobado), ficando o bem sob a guarda da executada Marcela Nathalie Favaro (**FUNREJUS** - guia nº 14000000009638875-2 de 15-09-2023 s/R\$ 240.356,27 - R\$ 480,71 - englobado - Emolumentos: VRC 1.293,60 - R\$ 318,23 - Selo Digital SFR12.N5pvv.FC9NA-twKAu.F982q). Arq. Em 26 de setembro de 2023. Dou fé. (a) Marilete Aparecida de Araujo (Marilete Aparecida de Araujo - Escrevente Substituta Legal).

R-5-71.167 - Prot. 386.937, L. 1-BD, em 15-08-2024 - **PENHORA** - A credora **Josiele Pires de Oliveira**, penhorou o imóvel constante desta, pertencente a **Marcela Nathalie Favaro**, já qualificada, figurando também como devedoras Petit Pop Moda Infantil Ltda. e Mon Petit Moda Ltda., conforme auto de penhora datado de 15 de agosto de 2024, expedido dos autos de ação trabalhista - rito ordinário nº **0000876-76.2023.5.09.0129 da 8ª Vara do Trabalho de Londrina-PR**, pelo valor da dívida de **R\$ 21.122,10** (vinte e um mil, cento e vinte e dois reais e dez centavos - englobado), ficando o bem sob a guarda da executada Marcela Nathalie Favaro (**FUNREJUS** - s/R\$ 21.122,10 - R\$ 42,24 - Emolumentos: VRC 580,50 - R\$ 160,80 - despesas inclusas na conta de liquidação - Ofício nº 1.172/2024 - Selo Digital SFR12.I5JKv.dUj5r-TCpe8).

SEGUE





Valide aqui
este documento

CNM 144675.2.0071167-02



2º REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PONTA GROSSA
ESTADO DO PARANÁ

DRA. MICHELLE C. S. TOPOROSKI CÔRTEZ
Registradora

Rua XV de Novembro, 271 - Fone/Fax: (42) 3028-1220
Ponta Grossa - Paraná

REGISTRO GERAL

FICHA
02

LIVRO 2
71.167
MATRÍCULA Nº

RÚBRICA

Isabele

F982q). Arq. Em 23 de agosto de 2024. Dou fé. (a) *Isabele* (Isabele Vaz - Escrevente).

R-6-71.167 - Prot. 394.926, L. 1-BF, em 15-01-2025 - **PENHORA** - A credora **Declair Neves de Campos**, penhorou o imóvel constante desta, conforme auto de penhora datado de 14 de janeiro de 2025, expedido dos autos de carta precatória cível nº **0001337-16.2024.5.09.0678 da 3ª Vara do Trabalho local**, pelo valor da dívida de **R\$ 12.409,45** (doze mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e cinco centavos), não figurando o nome do depositário do bem (**FUNREJUS** - s/R\$ 12.409,45 - R\$ 24,82 - Emolumentos: VRC 378 - R\$ 104,71 - despesas inclusas na conta de liquidação - Ofício nº 80/2025 - Selo Digital SFRI2.A5aVv.RcjPz-9zDev.F982q). Arq. Em 22 de janeiro de 2025. Dou fé. (a) *Isabele* (Marilete Aparecida de Araujo - Escrevente Substituta Legal).

R-7-71.167 - Prot. 421.062, L. 1-BL, em 30-03-2026 - **PENHORA** - O credor **Carlos Kazuo Horie** (CPF-MF-375.095.609-00), brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, 627, centro, nesta cidade, **penhorou o imóvel constante desta, pertencente a Marcela Nathalie Favaro**, já qualificada, conforme termo de penhora datado de 03 de outubro de 2025, expedido dos autos nº **0020925-02.2024.8.16.0019 do 2º Juizado Especial Cível local**, pelo valor da dívida de **R\$ 28.109,90** (vinte e oito mil, cento e nove reais e noventa centavos), ficando o bem sob a guarda da executada Marcela Nathalie Favaro (**FUNREJUS** - guia nº 14000000012783476-7 de 16-04-2026 s/R\$ 28.822,20 - R\$ 57,64 corrigido pelo índice IPC-A (IBGE) de 03/2026 - Emolumentos: VRC 715,50 - R\$ 198,19 - Qualificação incompleta conforme art. 502, § 1º, inciso III do Código de Normas - Selo Digital SFRI2.f5pEv.cty9J-AD8Tz.F982p). Arq. Em 11 de maio de 2026. Dou fé. (a) *Isabele* () Michelle Caroline Stutz Toporoski Côrtes - Registradora, (*Isabele*) Marilete Aparecida de Araujo - Escrevente Substituta Legal, () Isabele Vaz - Escrevente, () Jocelene Aparecida Alves Valentim - Escrevente e () Márcia Aparecida de Araújo - Escrevente.

DEUS SEJA LOUVADO

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA
71.167 - 02

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.aripar.org/e-validador o CNS: **14.467-5**

e o código de verificação do documento: **X24L5ZAX**

Consulta disponível por 30 dias





Valide aqui
este documento

CERTIFICO que esta fideicópia é reprodução da Matrícula nº **71.167** e seus lançamentos. O referido é verdade e dou fé. Ponta Grossa, 10 de agosto de 2026.

Informo que, a presente certidão tem validade de 30 dias, contados a partir da data de emissão.

Pedido nº 27820

Emolumentos:

160,17 VRC: R\$ 44,36

ISS: R\$ 0,89

FUNREJUS: R\$ 11,09

FUNDEP: R\$ 2,22

SELO: R\$ 9,75

TOTAL: R\$ 68,31

13:59:54

DCSR

FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFRI2.455Wv.mMUOL
E2WLF.F982p
Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br



A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HHQRD-UP9Z2-CWHS8-GL9P7>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.aripar.org/e-validador o CNS: **14.467-5**

e o código de verificação do documento: **X24L5ZAX**

Consulta disponível por 30 dias

